



**CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**  
Praça Olegário Maciel, 17 – Centro – Minas Novas - MG  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (33) 3764-1216 e 3764-1395

---

**PORTARIA Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

***CONCEDE ACESSÃO DE  
CARREIRA A SERVIDORES,  
NOS TERMOS DO ART. 14, §1º  
DA LEI MUNICIPAL N.  
1.756/2010, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno, art. 100, VIII, expede a presente Portaria nos seguintes termos:

Considerando a inexistência de antecedentes desfavoráveis em relação aos servidores Marco Antônio Silva Mota e Geraldo Moreira Pereira, conforme dispõe o art.14, §1º da Lei 1.756/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a concessão dos Sres.: Marco Antônio Silva Mota em Geraldo Moreira Pereira, ocupantes de cargos efetivos, devendo-se proceder ao aumento de 20% (vinte por cento) no vencimento básico de que trata o art. 14 da Lei Municipal 1.756/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Minas Novas, 17 de Janeiro de 2020.

  
**Gustavo Luiz Coelho Rodrigues**  
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas